



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0485/2018, de 20 de junho de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.005925/2018-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 01 de agosto de 2018, ao servidor docente **Gecílio Pereira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1531437, para o nível 03 da Classe D – Professor Associado.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto